



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.131

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016

28 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 3.963 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

“Acrescenta o Anexo IV na Lei nº 3.851 de 17 de dezembro de 2014, para aprovar a planta de valores genéricos unitários de terrenos, tabelas de preços de edificações e tabela de alíquotas, relativas aos imóveis localizados no perímetro urbano dos Distritos de Dourados, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado o Anexo IV à Lei nº 3.851 de 17 de dezembro de 2014, para aprovar as Plantas de Valores Genéricos unitários de terrenos, tabelas de preços de edificações e tabela de alíquotas, relativas aos imóveis localizados no perímetro urbano dos Distritos de Dourados, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, ano base 2016 e parâmetro mínimo à fiscalização, avaliação e ao recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis- ITBI.

Parágrafo único: o lançamento do IPTU dos distritos somente será efetivado após a instalação de infraestrutura urbana mínima pelo Município e com a regularização do perímetro urbano, com fração de quadras e lotes nos termos da lei.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 14 de janeiro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO
Lei nº 3.851 de 17 de dezembro de 2014
Anexo IV

Distrito	Setor	Zona	Quadra	Cod. Rua	Nome da Rua	Valor por m2
2	1	13	1	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	1	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	1	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	1	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	2	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	2	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	2	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	2	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	3	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	3	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	3	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 2,40
2	1	13	4	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	4	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	4	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	4	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	5	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	5	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	5	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	5	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	11	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	11	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	11	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40

2	1	13	11	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	12	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	12	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	12	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	12	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	13	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	13	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	13	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	13	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 2,40
2	1	13	14	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	14	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	14	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	14	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	15	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	15	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	15	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	15	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	21	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	21	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	21	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	21	6204	UIABA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	22	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	22	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	22	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	22	6204	UIABA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	23	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	24	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	24	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	24	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	24	6204	UIABA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	25	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	25	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	25	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	25	6204	UIABA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	31	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	31	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	31	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	31	6204	UIABA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	32	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	32	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	32	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	32	6204	UIABA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	33	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	34	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	35	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	35	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	35	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	35	6204	UIABA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	41	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	41	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	41	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	41	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	42	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	42	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	42	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	42	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	43	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	43	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	43	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	43	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	44	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	44	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	44	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	44	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	45	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilzon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coda do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

LEIS

2	1	13	45	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	45	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	45	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	51	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	51	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	51	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	51	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	13	52	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	52	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	52	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	52	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	53	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	53	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	53	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	53	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	54	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	54	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	54	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	54	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	55	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	55	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	55	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	13	55	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	1	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	14	1	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	1	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	1	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	2	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	14	2	6226	SANTA RITA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	2	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	2	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	3	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	14	3	6226	SANTA RITA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	3	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	3	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	4	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	14	4	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	4	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	4	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 6,00
2	1	14	5	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	14	5	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	11	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	11	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	11	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	11	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	12	6226	SANTA RITA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	12	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	12	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	12	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	13	6226	SANTA RITA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	13	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	13	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	13	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	14	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	14	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	15	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	15	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	15	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	15	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 6,00
2	1	14	21	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	21	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	21	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	21	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	22	6226	SANTA RITA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	22	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	22	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	22	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	23	6226	SANTA RITA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	23	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	23	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	24	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	24	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	24	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 6,00
2	1	14	24	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	25	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	25	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	25	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	25	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	31	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	31	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	31	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	31	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	32	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	32	6226	SANTA RITA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	32	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	32	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	33	6226	SANTA RITA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	33	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	34	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	34	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	34	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	35	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	35	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	35	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	14	35	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	41	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	41	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	41	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	41	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	42	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	42	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	42	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	42	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 6,00
2	1	14	43	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	43	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	44	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00

2	1	14	44	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	44	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	44	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	45	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	45	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	45	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	45	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	45	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	51	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	51	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	51	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	52	6225	SANTA MARIA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	52	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	52	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	14	52	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 6,00
2	1	14	53	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	53	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	54	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	54	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	54	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	54	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	55	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	55	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	55	6207	BONITO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	14	55	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	15	1	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	15	1	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	1	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	1	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	2	6232	PARAGUAI (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	3	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	15	3	6232	PARAGUAI (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	3	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	3	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	4	6201	CAMPO GRANDE (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	15	4	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	4	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	4	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	11	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	11	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	11	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	11	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	13	6232	PARAGUAI (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	13	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	13	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	13	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	14	6202	VIUVA AMADA, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	15	14	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	14	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	14	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	21	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	21	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	21	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	21	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	15	22	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	22	6232	PARAGUAI (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	22	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	22	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	23	6232	PARAGUAI (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	23	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	23	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	23	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	24	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	24	6203	CORONEL JUVENCIO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 1,50
2	1	15	24	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	24	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	31	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	15	31	6230	JARDIM (DIST. ITAHHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	31	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	15	31	6204	CUIABA (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	15	32	6205	DA CONSOLAÇÃO (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	15	32	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAHHUM)	R\$ 6,00
2	1	15	32	6232		

LEIS

2	1	15	53	6232	PARAGUAI (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	53	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	53	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	15	53	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	54	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	15	54	6206	EMBAIXADOR MACEDO SOARES (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	54	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	15	54	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	1	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	1	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	1	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	1	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	23	2	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	2	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	2	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	2	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	3	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	3	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	3	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	3	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	4	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	4	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	4	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	4	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	5	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	5	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	5	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	5	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	11	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	11	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	11	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	23	11	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	12	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	12	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	12	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	12	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	13	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	13	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	13	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	13	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	14	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	14	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	14	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	14	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	15	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	15	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	15	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	15	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	21	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	21	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	21	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	21	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	23	22	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	22	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	22	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	22	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	23	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	23	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	23	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	23	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	24	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	24	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	24	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	24	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	25	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	25	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	25	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	25	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	31	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	31	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	31	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	31	6220	JOSE DE ALENCAR (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	23	32	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	32	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	32	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	32	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	33	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	33	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	33	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	33	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	34	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	34	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	34	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	34	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	35	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	35	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	35	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	35	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	41	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	42	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	42	6221	VISTA ALEGRE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	42	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	42	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	43	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	43	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	43	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	43	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	44	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	44	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	44	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	44	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	45	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	45	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	45	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	45	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	52	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40

2	1	23	53	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	53	6222	BELA VISTA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	53	6213	IGUASSU (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	53	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	54	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	54	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	54	8363	RODOVIA MS 270	R\$ 2,40
2	1	23	55	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	55	6213	IGUASSU (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	55	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	23	55	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	24	1	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	24	2	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	4	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	4	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	4	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	4	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	5	6230	JARDIM (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	5	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	5	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	5	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	14	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	14	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	14	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	14	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	15	6230	JARDIM (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	24	15	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	15	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	15	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	24	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	25	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	25	6230	JARDIM (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	24	25	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	25	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	31	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	24	34	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	35	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	35	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	35	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	24	35	6230	JARDIM (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	24	41	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	24	44	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	44	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	44	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	24	44	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	45	6230	JARDIM (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	24	45	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	45	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	45	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	24	51	6224	DO AMPARO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	24	54	6213	IGUASSU (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	54	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	54	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	24	54	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	55	6230	JARDIM (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	24	55	6213	IGUASSU (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	55	6212	AMAPA (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	24	55	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	25	1	6230	JARDIM (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	25	1	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	25	1	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	25	1	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	25	2	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	25	2	6232	PARAGUAI (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	25	2	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	25	2	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	25	3	6232	PARAGUAI (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	25	3	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	25	3	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	25	3	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	25	4	6208	NIOAQUE (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	25	4	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	25	4	6207	BONITO (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	25	4	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAHUM)	R\$ 2,40
2	1	25	11	6230	JARDIM (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	25	11	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 3,60
2	1	25	11	6209	MIRANDA (DIST. ITAHUM)	R\$ 6,00
2	1	25	11	6208	NIOAQUE (DIST.	

LEIS

2	1	25	31	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	25	31	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	31	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	31	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	32	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	25	32	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	32	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	32	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	33	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	33	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	33	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	33	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	34	6210	DA ESTAÇÃO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	34	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	25	34	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	34	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	41	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	42	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	42	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	42	6212	AMAPA (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	42	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	43	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	43	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	44	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	25	44	6212	AMAPA (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	44	6211	ENTRE RIOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	44	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	51	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	51	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	51	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	51	6212	AMAPA (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	25	52	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	52	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	52	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	52	6212	AMAPA (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	53	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	53	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	53	6212	AMAPA (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	53	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	54	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	54	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	25	54	6212	AMAPA (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	25	54	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	3	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	4	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	4	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	4	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	4	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	5	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	5	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	5	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	5	6224	DO AMPARO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	14	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	14	6200	SANTOS DUMONT, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	14	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	14	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	15	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	15	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	15	6224	DO AMPARO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	15	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	24	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	24	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	24	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	25	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	25	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	25	6224	DO AMPARO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	25	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	35	6223	SAO CLEMENTE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	35	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	35	6224	DO AMPARO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	35	6217	PORTO MURTINHO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	33	45	6217	PORTO MURTINHO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	1	20040	SEM DENOMINAÇÃO 3	R\$ 2,40
2	1	34	1	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	1	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	1	6224	DO AMPARO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	2	20040	SEM DENOMINAÇÃO 3	R\$ 2,40
2	1	34	2	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	2	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	2	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 3,60
2	1	34	3	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	3	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	3	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	4	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	4	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	4	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	34	4	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	5	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	34	5	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	5	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	5	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	34	11	20040	SEM DENOMINAÇÃO 3	R\$ 2,40
2	1	34	11	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	11	6224	DO AMPARO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	11	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	12	20040	SEM DENOMINAÇÃO 3	R\$ 2,40
2	1	34	12	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	12	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 3,60
2	1	34	12	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	13	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	13	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	14	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	14	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	14	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	14	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	15	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40

2	1	34	15	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	15	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	15	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	21	6224	DO AMPARO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	23	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	24	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	24	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	24	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	24	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	25	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	34	25	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	25	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	25	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	34	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	34	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	34	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	34	6217	PORTO MURTINHO (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	34	35	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	34	35	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	35	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	35	6217	PORTO MURTINHO (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	34	44	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	34	44	6227	NOROESTE ATAIDES L. MATOSO (DIST. ITAUM)	R\$ 6,00
2	1	34	44	6218	PONTA PORÁ, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	34	44	6217	PORTO MURTINHO (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	34	45	8383	RODOVIA MS 270	R\$ 1,50
2	1	34	46	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	34	46	6229	CORONEL TIBURCIO (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	35	1	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	35	1	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	1	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	35	1	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	35	2	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	2	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	2	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	2	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	3	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	3	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	3	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	3	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	4	6213	IGUASSU (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	4	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	4	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	4	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	11	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	11	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	11	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 3,60
2	1	35	11	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	12	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	12	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	12	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	12	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	13	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	13	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	13	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	13	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	14	6214	RIO BRANCO, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	14	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	14	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	21	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	21	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	21	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	21	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	22	6231	MARECHAL RONDON, AV (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	22	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	22	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	22	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	23	6232	PARAGUAI (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	23	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	23	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	23	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 2,40
2	1	35	24	6234	VICENTE LOPES DE AZAMBUJA (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	24	6216	DOURADOS (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	24	6233	JOSE RODRIGUES RAMOS (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	24	6215	GUAPORE (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50
2	1	35	31	6230	JARDIM (DIST. ITAUM)	R\$ 1,50

LEIS

2	1	35	52	6218	PONTA PORA, AV (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	35	52	20041	RUA SEM DENOMINAÇÃO 2	R\$ 1,50
2	1	35	53	6217	PORTO MURTINHO (DIST. ITAHUM)	R\$ 1,50
2	1	35	53	20041	RUA SEM DENOMINAÇÃO 2	R\$ 1,50
3	1	23	1	20008	K (DIST. PICADINHA)	R\$ 3,60
3	1	23	2	20008	K (DIST. PICADINHA)	R\$ 3,60
3	1	23	2	51617	ROD. JUCA P. DE MATOS (DIST. PICADINHA)	R\$ 1,80
3	1	23	3	20008	K (DIST. PICADINHA)	R\$ 3,60
3	1	23	4	20008	K (DIST. PICADINHA)	R\$ 3,60
3	1	23	5	20008	K (DIST. PICADINHA)	R\$ 3,60
3	1	23	6	20008	K (DIST. PICADINHA)	R\$ 3,60
4	1	12	12	6251	ANTONIO MIGUEL (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	12	12	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	12	6252	CONCEIÇÃO MARIA (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	12	12	6241	GUMERCINDO BIANCHI (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	12	13	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	12	13	6252	CONCEIÇÃO MARIA (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	12	13	6253	YOLANDA KARRU (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	12	13	6241	GUMERCINDO BIANCHI (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	12	14	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	12	14	6254	JOSE FRANCISCO DA CRUZ (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	12	14	6253	YOLANDA KARRU (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	12	14	6241	GUMERCINDO BIANCHI (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	12	22	20006	I (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	12	22	6251	ANTONIO MIGUEL (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	22	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	22	6252	CONCEIÇÃO MARIA (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	22	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	12	23	6252	CONCEIÇÃO MARIA (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	23	6253	YOLANDA KARRU (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	24	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	12	24	6254	JOSE FRANCISCO DA CRUZ (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	12	24	6253	YOLANDA KARRU (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	24	6243	GUMERCINDO TORRES (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	32	20006	I (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	12	32	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	12	32	6251	ANTONIO MIGUEL (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	32	6252	CONCEIÇÃO MARIA (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	33	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	12	34	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	12	34	6254	JOSE FRANCISCO DA CRUZ (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	12	34	6253	YOLANDA KARRU (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	34	6243	GUMERCINDO TORRES (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	12	42	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	12	43	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	12	44	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	11	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	13	11	6254	JOSE FRANCISCO DA CRUZ (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	13	11	6255	AURORA LELLES DA ROCHA (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	13	11	6241	GUMERCINDO BIANCHI (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	13	12	6256	CHIQUITO PEDRO (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	13	12	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	12	6255	AURORA LELLES DA ROCHA (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	13	12	6241	GUMERCINDO BIANCHI (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	13	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	21	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	13	21	6254	JOSE FRANCISCO DA CRUZ (DIST. PANAMBI)	R\$ 10,50
4	1	13	21	6255	AURORA LELLES DA ROCHA (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	13	21	6243	GUMERCINDO TORRES (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	22	6256	CHIQUITO PEDRO (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	22	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	22	6255	AURORA LELLES DA ROCHA (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	13	22	6243	GUMERCINDO TORRES (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	23	6257	VALDOMIRO PEREIRA BORGES (DIST. PANAMBI)	R\$ 3,00
4	1	13	23	6256	CHIQUITO PEDRO (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	23	6242	ANTONIO PERES OLIVEIRA (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	23	6243	GUMERCINDO TORRES (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	31	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	31	6254	JOSE FRANCISCO DA CRUZ (DIST. PANAMBI)	R\$ 9,00
4	1	13	31	6255	AURORA LELLES DA ROCHA (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	31	6243	GUMERCINDO TORRES (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	32	20007	J (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	32	6255	AURORA LELLES DA ROCHA (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	32	6243	GUMERCINDO TORRES (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	33	20007	J (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	33	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	34	6257	VALDOMIRO PEREIRA BORGES (DIST. PANAMBI)	R\$ 3,00
4	1	13	34	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	34	6256	CHIQUITO PEDRO (DIST. PANAMBI)	R\$ 7,50
4	1	13	34	6243	GUMERCINDO TORRES (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	41	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	42	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
4	1	13	43	6244	AGENOR INOCENCIO (DIST. PANAMBI)	R\$ 6,00
5	1	23	1	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00
5	1	24	1	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00
5	1	33	1	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00
5	1	34	1	6143	RAMAO MARQUES DAUZACKER (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	1	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00
5	1	34	1	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	1	51685	ROD. MS 276 (DIST. VILA SAO PEDRO e INDAP)	R\$ 10,50
5	1	34	2	6143	RAMAO MARQUES DAUZACKER (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	2	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00
5	1	34	2	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	3	6143	RAMAO MARQUES DAUZACKER (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	3	6149	SAO PEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	3	6150	JOEL RODRIGUES (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	34	3	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00
5	1	34	4	6143	RAMAO MARQUES DAUZACKER (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	34	4	6151	SAO FRANCISCO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	34	4	6150	JOEL RODRIGUES (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	34	4	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00
5	1	34	5	6168	PAULISTA, AV (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	5	6151	SAO FRANCISCO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	34	5	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00

5	1	34	11	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	11	6168	PAULISTA, AV (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	11	6143	RAMAO MARQUES DAUZACKER (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	11	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	11	51685	ROD. MS 276 (DIST. VILA SAO PEDRO e INDAP)	R\$ 10,50
5	1	34	12	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	12	6143	RAMAO MARQUES DAUZACKER (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	34	12	6149	SAO PEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	12	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	13	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	13	6143	RAMAO MARQUES DAUZACKER (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	34	13	6149	SAO PEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	13	6150	JOEL RODRIGUES (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	14	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	14	6143	RAMAO MARQUES DAUZACKER (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	34	14	6151	SAO FRANCISCO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	14	6150	JOEL RODRIGUES (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	15	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	15	6143	RAMAO MARQUES DAUZACKER (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	34	21	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	21	6168	PAULISTA, AV (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	21	6145	CEARA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	21	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	22	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	22	6149	SAO PEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	22	6145	CEARA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	22	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	23	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	23	6149	SAO PEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	23	6145	CEARA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	24	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	25	6144	BAHIA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	31	6145	CEARA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	31	6146	RIO GRANDE DO SUL (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	31	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	31	51685	ROD. MS 276 (DIST. VILA SAO PEDRO e INDAP)	R\$ 15,00
5	1	34	32	6149	SAO PEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	32	6145	CEARA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	32	6146	RIO GRANDE DO SUL (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	32	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	32	6149	SAO PEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	33	6145	CEARA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	33	6146	RIO GRANDE DO SUL (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	33	6150	JOEL RODRIGUES (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	34	6151	SAO FRANCISCO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	34	6145	CEARA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	34	6146	RIO GRANDE DO SUL (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	35	6145	CEARA (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	34	35	6146	RIO GRANDE DO SUL (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	41	6147	MATO GROSSO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	34	41	6146	RIO GRANDE DO SUL (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	41	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	41	51685	ROD. MS 276 (DIST. VILA SAO PEDRO e INDAP)	R\$ 15,00
5	1	34	42	6147	MATO GROSSO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	34	42	6149	SAO PEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	42	6146	RIO GRANDE DO SUL (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	42	6148	ROBERTO FALCAO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 9,00
5	1	34	51	6147	MATO GROSSO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	34	51	99994	RUA SEM DENOMINAÇÃO SP 1	R\$ 6,00
5	1	34	52	6147	MATO GROSSO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	34	52	99994	RUA SEM DENOMINAÇÃO SP 1	R\$ 6,00
5	1	35	1	51618	MARIA INES DE SOUZA (DIST. SAO PEDRO)	R\$ 15,00
5	1	35	1	6152	CEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	35	1	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00
5	1	35	1	6164	GUARITA, AV (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	35	2	6152	CEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	35	2	4163	RODOVIA BR 163	R\$ 24,00
5	1	35	2	6164	GUARITA, AV (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	35	11	51618	MARIA INES DE SOUZA (DIST. SAO PEDRO)	R\$ 10,50
5	1	35	11	6152	CEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	35	11	6164	GUARITA, AV (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00
5	1	35	12	6152	CEDRO (DIST. VILA SAO PEDRO)	R\$ 6,00

LEIS

6	1	15	1	6294	CORREDOR PUBLICO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 6,00
6	1	15	2	6294	CORREDOR PUBLICO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 6,00
6	1	15	11	6291	"C" (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 4,50
6	1	15	11	6293	A (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 7,50
6	1	15	11	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 6,00
6	1	15	11	6292	B (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 4,50
6	1	15	21	6291	"C" (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 4,50
6	1	15	21	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 6,00
6	1	15	21	6292	B (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 4,50
6	1	15	22	6291	"C" (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 4,50
6	1	15	22	6296	CORREDOR PUBLICO B (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 4,50
6	1	23	1	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00
6	1	24	2	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 36,00
6	1	24	3	6281	SANTO ANDRE (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	24	4	6281	SANTO ANDRE (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	24	4	6285	NEGO ROSA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	4	6302	ALVES CALDEZ (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	4	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 36,00
6	1	24	5	6287	MANOEL LACERDA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 27,00
6	1	24	5	6285	NEGO ROSA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	5	6302	ALVES CALDEZ (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	5	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 36,00
6	1	24	6	6287	MANOEL LACERDA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	6	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 30,00
6	1	24	6	6302	ALVES CALDEZ (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	24	6	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 36,00
6	1	24	6	51601	ESMERALDO PENZO	R\$ 18,00
6	1	24	13	6281	SANTO ANDRE (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	24	13	6301	COLONIAL (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	24	14	6285	NEGO ROSA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	14	6302	ALVES CALDEZ (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	14	6301	COLONIAL (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	24	15	6287	MANOEL LACERDA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	15	6285	NEGO ROSA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	15	6302	ALVES CALDEZ (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	15	6282	PROJETADA 01 (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	25	6287	MANOEL LACERDA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	24	25	51601	ESMERALDO PENZO	R\$ 9,00
6	1	24	34	6301	COLONIAL (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	24	34	51601	ESMERALDO PENZO	R\$ 6,00
6	1	24	34	9297	RUA PROJETADA 21	R\$ 6,00
6	1	24	35	6297	PROJ. 24 - ANTONIO PORTUGAL (DIST. INDAPO)	R\$ 9,00
6	1	24	35	51601	ESMERALDO PENZO	R\$ 9,00
6	1	24	35	20020	RUA SEM DENOMINAÇÃO 2	R\$ 9,00
6	1	24	36	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 30,00
6	1	24	36	6307	CORREDOR PUBLICO 03 (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 9,00
6	1	24	36	51601	ESMERALDO PENZO	R\$ 18,00
6	1	24	36	20020	RUA SEM DENOMINAÇÃO 2	R\$ 9,00
6	1	24	41	6281	SANTO ANDRE (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 6,00
6	1	24	46	6307	CORREDOR PUBLICO 03 (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 9,00
6	1	24	46	6297	PROJ. 24 - ANTONIO PORTUGAL (DIST. INDAPO)	R\$ 9,00
6	1	24	56	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	24	56	6307	CORREDOR PUBLICO 03 (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 9,00
6	1	24	66	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	25	1	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 30,00
6	1	25	1	20019	SEM DENOMINAÇÕES 5 (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 6,00
6	1	25	1	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	25	11	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	25	11	20019	SEM DENOMINAÇÕES 5 (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 6,00
6	1	34	1	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00
6	1	34	1	6279	NARCILIO LUIZ DA SILVA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	1	6308	ALAMEDA A (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	1	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	2	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	2	6279	NARCILIO LUIZ DA SILVA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	2	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 36,00
6	1	34	2	6280	IRMA JULIETA DE SANTIAGO SARAIVA	R\$ 24,00
6	1	34	3	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	3	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 36,00
6	1	34	3	6283	TOMAZ GAGO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	3	6280	IRMA JULIETA DE SANTIAGO SARAIVA	R\$ 24,00
6	1	34	4	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	4	6286	FERNANDO PAULO THIRY (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	4	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 36,00
6	1	34	4	6283	TOMAZ GAGO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	5	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	5	6286	FERNANDO PAULO THIRY (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	5	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 36,00
6	1	34	5	6288	JOAO CAVALHEIRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	6	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	6	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	6	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 36,00
6	1	34	6	6288	JOAO CAVALHEIRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	11	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00
6	1	34	11	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00
6	1	34	11	6279	NARCILIO LUIZ DA SILVA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00
6	1	34	11	6308	ALAMEDA A (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	12	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	12	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	12	6279	NARCILIO LUIZ DA SILVA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00
6	1	34	12	6280	IRMA JULIETA DE SANTIAGO SARAIVA	R\$ 24,00
6	1	34	13	6283	TOMAZ GAGO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	14	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	14	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	14	6286	FERNANDO PAULO THIRY (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	14	6283	TOMAZ GAGO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	15	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	15	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	15	6286	FERNANDO PAULO THIRY (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	15	6288	JOAO CAVALHEIRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	16	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	16	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	16	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	16	6288	JOAO CAVALHEIRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	34	21	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00

6	1	34	21	6279	NARCILIO LUIZ DA SILVA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00
6	1	34	21	6308	ALAMEDA A (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	21	6306	PROJ. 22 - JORGE COUTINHO (DIST. INDAPOLI)	R\$ 9,00
6	1	34	22	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	22	6279	NARCILIO LUIZ DA SILVA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00
6	1	34	22	6280	IRMA JULIETA DE SANTIAGO SARAIVA	R\$ 18,00
6	1	34	22	6306	PROJ. 22 - JORGE COUTINHO (DIST. INDAPOLI)	R\$ 9,00
6	1	34	23	6283	TOMAZ GAGO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	24	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	24	6286	FERNANDO PAULO THIRY (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	24	6283	TOMAZ GAGO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	24	6306	PROJ. 22 - JORGE COUTINHO (DIST. INDAPOLI)	R\$ 9,00
6	1	34	25	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	25	6286	FERNANDO PAULO THIRY (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	25	6288	JOAO CAVALHEIRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	25	6306	PROJ. 22 - JORGE COUTINHO (DIST. INDAPOLI)	R\$ 9,00
6	1	34	26	6305	07 DE SETEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	26	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	26	6288	JOAO CAVALHEIRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	34	26	6306	PROJ. 22 - JORGE COUTINHO (DIST. INDAPOLI)	R\$ 9,00
6	1	34	33	6306	PROJ. 22 - JORGE COUTINHO (DIST. INDAPOLI)	R\$ 9,00
6	1	34	34	6308	ALAMEDA A (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 18,00
6	1	35	1	6304	15 DE NOVEMBRO (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 12,00
6	1	35	1	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	35	1	6303	DOM BOSCO - AV. (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
6	1	35	11	6300	SAO VICENTE DE PAULA (DIST. INDAPOLIS)	R\$ 24,00
7	1	24	1	6309	PATURI (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	24	1	6326	SERIEAMA (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	24	1	6327	CURIO (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	1	6310	QUERO-QUERO (COND. TRIUNFO-DIST. VILA VA)	R\$ 12,00
7	1	24	2	6331	DAS GARCAS, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	2	6309	PATURI (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	24	2	6327	CURIO (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	3	6331	DAS GARCAS, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	3	6328	BEIJA-FLOR, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	4	20017	T (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	4	6328	BEIJA-FLOR, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	4	6310	QUERO-QUERO (COND. TRIUNFO-DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	5	20017	T (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	5	6336	TICO-TICO (COND. RURAL TRIUNFO-DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	5	6310	QUERO-QUERO (COND. TRIUNFO-DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	11	6328	BEIJA-FLOR, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	11	6326	SERIEAMA (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	11	6310	QUERO-QUERO (COND. TRIUNFO-DIST. VILA VA)	R\$ 12,00
7	1	24	12	6331	DAS GARCAS, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VI)	R\$ 15,00
7	1	24	12	6328	BEIJA-FLOR, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	12	6329	JOAO-DE-BARRO (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	13	6331	DAS GARCAS, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	13	6334	SABIA, AV (COND. RURAL TRIUNFO-DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	13	6327	CURIO (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	14	20017	T (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	14	6310	QUERO-QUERO (COND. TRIUNFO-DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	14	6311	TUIUIU (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	15	20017	T (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	15	6313	ARAPONGAS, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	15	6311	TUIUIU (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	16	20017	T (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	16	6336	TICO-TICO (COND. RURAL TRIUNFO-DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	16	6310	QUERO-QUERO (COND. TRIUNFO-DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	16	6311	TUIUIU (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	17	20017	T (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	17	6336	TICO-TICO (COND. RURAL TRIUNFO-DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	24	17	6313	ARAPONGAS, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	17	6311	TUIUIU (COND. RURAL TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	24	21	6331	DAS GARCAS, AV (COND. TRIUNFO - DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	24	21	6330	BEM-TE-VI (COND. RURAL TRIUNFO-DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00

LEIS

7	1	35	16	6338	PANAMBI, AV (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	17	6318	07 DE SETEMBRO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	35	17	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	17	6316	PARANAGUA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	35	17	6338	PANAMBI, AV (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	18	6318	07 DE SETEMBRO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	35	18	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	18	6338	PANAMBI, AV (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	18	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	23	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	23	51630	CICERO BARBOSA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	23	51629	LINDALVA M. M. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	23	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	24	6341	BAHIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	24	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	24	51629	LINDALVA M. M. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	24	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	25	6341	BAHIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	35	25	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	35	25	6343	MANUEL DA SILVA BELO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	35	25	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	35	26	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	35	26	6343	MANUEL DA SILVA BELO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	35	26	6338	PANAMBI, AV (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	26	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	35	27	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	27	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	27	6338	PANAMBI, AV (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	27	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	33	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	33	51630	CICERO BARBOSA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	33	51629	LINDALVA M. M. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	33	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	34	6341	BAHIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	34	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	34	51629	LINDALVA M. M. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	34	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	35	6341	BAHIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	35	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	35	35	6343	MANUEL DA SILVA BELO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	35	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	36	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	35	36	6343	MANUEL DA SILVA BELO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	36	6338	PANAMBI, AV (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	36	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	37	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	37	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	37	6338	PANAMBI, AV (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	37	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	43	61630	CICERO BARBOSA DA SILVA	R\$ 15,00
7	1	35	43	51629	LINDALVA M. M. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	43	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	35	43	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	44	6341	BAHIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	44	51629	LINDALVA M. M. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	35	44	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	35	44	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	35	45	6341	BAHIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	45	6343	MANUEL DA SILVA BELO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	35	45	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	35	45	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	46	6343	MANUEL DA SILVA BELO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	35	46	6338	PANAMBI, AV (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	35	46	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 42,00
7	1	35	46	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	35	47	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	35	47	6338	PANAMBI, AV (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	35	47	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 42,00
7	1	35	47	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	11	6318	07 DE SETEMBRO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	11	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	36	21	6318	07 DE SETEMBRO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	21	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	36	21	6349	JOAO GOULART (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	21	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	23	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	31	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	31	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	36	31	6349	JOAO GOULART (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	36	31	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	32	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	36	32	6350	VIVALDI DE OLIVEIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	32	6349	JOAO GOULART (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	36	32	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	33	6319	BRASIL (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	33	51627	FRANCISCO B. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	34	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	34	6350	VIVALDI DE OLIVEIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	34	51627	FRANCISCO B. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	35	6358	ANTIENOR C. LEITE (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	35	51621	ANTONIO PEDRO SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	36	6354	MIGUEL ARCANJO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	36	6358	ANTIENOR C. LEITE (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	37	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	37	6354	MIGUEL ARCANJO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	38	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	38	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	36	38	6349	JOAO GOULART (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	38	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	39	6350	VIVALDI DE OLIVEIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	36	39	6349	JOAO GOULART (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	39	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	40	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	40	6350	VIVALDI DE OLIVEIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	36	40	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00

7	1	36	40	61521	RUA ANTONIO PEDRO DA SILVA	R\$ 9,00
7	1	36	41	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	41	6354	MIGUEL ARCANJO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	36	41	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	36	42	6354	MIGUEL ARCANJO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	36	42	51635	ALZEMIRO F DA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	36	42	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 24,00
7	1	36	48	6347	BARAO DO RIO BRANCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	36	48	6349	JOAO GOULART (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	48	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 42,00
7	1	36	48	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	49	6350	VIVALDI DE OLIVEIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	49	6349	JOAO GOULART (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	49	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 36,00
7	1	36	50	6350	VIVALDI DE OLIVEIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	36	50	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	36	50	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 15,00
7	1	36	51	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	36	52	51635	ALZEMIRO F DA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	36	52	51624	JOAQUIM DOS SANTOS (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	52	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 24,00
7	1	36	52	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	36	53	6320	MATO GROSSO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	36	53	51635	ALZEMIRO F DA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	36	53	51624	JOAQUIM DOS SANTOS (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	36	53	6321	FRADIQUE C. FERREIRA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 12,00
7	1	45	3	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	45	3	6342	POUSO ALEGRE (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	45	6	6325	SANTA LUZIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	45	6	51634	BOANERGES ALVES ROSA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	45	6	6344	JOSE CIRILO BERTO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	45	6	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	45	7	6325	SANTA LUZIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	45	7	51630	CICERO BARBOSA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	45	7	6344	JOSE CIRILO BERTO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	45	7	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 42,00
7	1	45	8	51630	CICERO BARBOSA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	45	8	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 42,00
7	1	45	8	51626	ROSA ALVES DA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	45	9	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 42,00
7	1	45	9	51626	ROSA ALVES DA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	45	9	51623	LUIZ RAMOS DE BARROS (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	46	1	6325	SANTA LUZIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	46	1	51631	JOAQUIM F. SOBRINHO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	46	1	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 42,00
7	1	46	1	51623	LUIZ RAMOS DE BARROS (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 27,00
7	1	46	2	6325	SANTA LUZIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	46	2	51632	CICERO NUNES DA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	46	2	51631	JOAQUIM F. SOBRINHO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	46	2	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 36,00
7	1	46	3	6325	SANTA LUZIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	46	3	51632	CICERO NUNES DA SILVA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 21,00
7	1	46	3	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	46	3	51633	JOAO MIGUEL NASCIMENTO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	46	4	6325	SANTA LUZIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	46	4	51628	SAO FRANCISCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	46	4	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	46	4	51633	JOAO MIGUEL NASCIMENTO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	46	5	6325	SANTA LUZIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	46	5	6355	SAO VICENTE (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	46	5	51628	SAO FRANCISCO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	46	5	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 30,00
7	1	46	6	6325	SANTA LUZIA (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 6,00
7	1	46	6	6355	SAO VICENTE (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 9,00
7	1	46	6	51620	JOAO EDUARDO IZIDORO (DIST. VILA VARGAS)	R\$ 24,00
8	1	13	2	20002	E (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 4,50
8	1	13	2	6161	MARIANO R. DE ME	

LEIS

8	1	23	6	9191	SAO PAULO (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 9,00
8	1	23	11	6161	MARIANO R. DE MELO (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	11	6133	MINAS GERAIS (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	12	8181	CASTRO ALVES (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	12	6161	MARIANO R. DE MELO (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	12	6133	MINAS GERAIS (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	12	6132	GOIAS (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	13	8181	CASTRO ALVES (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	13	6133	MINAS GERAIS (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	13	6132	GOIAS (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	13	6135	RUI BARBOSA (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	14	6135	RUI BARBOSA (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	21	6161	MARIANO R. DE MELO (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 4,50
8	1	23	22	8181	CASTRO ALVES (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 4,50
8	1	23	22	6161	MARIANO R. DE MELO (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 4,50
8	1	23	22	6134	PARANA (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 3,00
8	1	23	22	6132	GOIAS (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 6,00
8	1	23	23	6135	RUI BARBOSA (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 4,50
8	1	23	24	6135	RUI BARBOSA (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 4,50
8	1	23	34	6134	PARANA (DIST. VILA FORMOSA)	R\$ 3,00
9	1	23	1	6260	GERALDINO LUIS DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	1	6275	JOAO GOMES (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	23	1	6274	CRISPALO FERREIRA DA SILVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	23	1	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	2	6276	MANOEL IGNACIO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	2	6260	GERALDINO LUIS DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	2	6275	JOAO GOMES (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	23	2	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	23	11	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	11	6275	JOAO GOMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	11	6274	CRISPALO FERREIRA DA SILVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	23	11	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	12	6276	MANOEL IGNACIO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	12	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	23	12	6275	JOAO GOMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	12	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	23	13	20012	O (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 2,40
9	1	23	13	6276	MANOEL IGNACIO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	13	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	13	20013	RUA P	R\$ 2,40
9	1	23	14	20012	O (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 2,40
9	1	23	14	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	14	20013	RUA P	R\$ 2,40
9	1	23	15	20012	O (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 2,40
9	1	23	15	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	21	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	22	6276	MANOEL IGNACIO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	22	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	23	22	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	22	6275	JOAO GOMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	23	20016	S (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 2,40
9	1	23	23	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	24	20016	S (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 2,40
9	1	23	25	20014	Q (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 2,40
9	1	23	25	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	25	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	25	20015	RUA R	R\$ 2,40
9	1	23	26	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	31	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	23	31	6275	JOAO GOMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	31	6274	CRISPALO FERREIRA DA SILVA (DIST. MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	23	31	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	32	6276	MANOEL IGNACIO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	32	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	32	6275	JOAO GOMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	32	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	41	6265	VIDALVINO RODRIGUES LOPES (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	41	6275	JOAO GOMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	41	6274	CRISPALO FERREIRA DA SILVA (DIST. MACAUBA)	R\$ 6,00
9	1	23	41	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	42	6276	MANOEL IGNACIO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	42	6265	VIDALVINO RODRIGUES LOPES (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	23	42	6275	JOAO GOMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	23	42	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	1	6260	GERALDINO LUIS DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60

9	1	24	1	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 6,00
9	1	24	1	6274	CRISPALO FERREIRA DA SILVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	24	1	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	2	6260	GERALDINO LUIS DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	24	2	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. MACAUBA)	R\$ 6,00
9	1	24	2	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	2	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	3	6271	MANOEL LANGE (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	3	6260	GERALDINO LUIS DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	24	3	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	3	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	4	6271	MANOEL LANGE (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	4	6260	GERALDINO LUIS DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	24	4	6270	GUMERCINDO DA SILVEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	24	4	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	11	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	11	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 6,00
9	1	24	11	6274	CRISPALO FERREIRA DA SILVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	24	11	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	12	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	12	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 6,00
9	1	24	12	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	12	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	13	6271	MANOEL LANGE (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	13	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	13	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	13	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	14	6271	MANOEL LANGE (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	14	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	14	6270	GUMERCINDO DA SILVEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	24	14	6261	QUITO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	21	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	21	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	24	21	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	21	6274	CRISPALO FERREIRA DA SILVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	24	22	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	22	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	24	22	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	22	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	23	6271	MANOEL LANGE (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	23	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	23	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	23	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	24	6271	MANOEL LANGE (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	24	6262	ADELAIDE MACHADO DE MATOS (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	24	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	24	6270	GUMERCINDO DA SILVEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 3,60
9	1	24	31	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	24	31	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	31	6274	CRISPALO FERREIRA DA SILVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	24	31	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	32	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 9,00
9	1	24	32	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	32	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	32	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	33	6271	MANOEL LANGE (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	33	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	33	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	33	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	34	6263	NINA GOMES DA SILVA (DIST. GUASSU)	R\$ 9,00
9	1	24	35	6270	GUMERCINDO DA SILVEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	41	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 6,00
9	1	24	41	6265	VIDALVINO RODRIGUES LOPES (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	24	41	6274	CRISPALO FERREIRA DA SILVA (DIST. MACAUBA)	R\$ 6,00
9	1	24	41	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	42	6273	SENAIDE DA SILVEIRA VILHALVA (DIST. GUASSU - MACAUBA)	R\$ 6,00
9	1	24	42	6265	VIDALVINO RODRIGUES LOPES (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	24	42	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	42	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	43	6271	MANOEL LANGE (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	43	6265	VIDALVINO RODRIGUES LOPES (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	24	43	6272	ALCIDES SOARES LEMES (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	43	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	44	6271	MANOEL LANGE (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	44	6265	VIDALVINO RODRIGUES LOPES (DIST. GUASSU)	R\$ 2,40
9	1	24	44	6264	DULCINO VIEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00
9	1	24	44	6270	GUMERCINDO DA SILVEIRA (DIST. GUASSU)	R\$ 6,00

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-CAIC

CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06

Responsável Legal: Ademar Cabral de Araujo

CPF Nº: 807.291.341-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental do Centro de

Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC.

VALOR: R\$ 60.029,00 (sessenta mil e vinte e nove reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 1711

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2016**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO-CETRAC
 CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07
 Responsável Legal: Lucimeire de Araújo Martins
 CPF Nº: 500.874.101-25

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC.

VALOR: R\$ 36.271,50 (trinta e seis mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI
 CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45
 Responsável Legal: Adriana Lima dos Santos
 CPF Nº: 810.069.181-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Agrotécnica Padre André Capélli para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Agrotécnica Padre André Capélli.

VALOR: R\$ 14.735,00 (quatorze mil setecentos e trinta e cinco reais), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1705
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2015

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO
 CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99
 Responsável Legal: Eliane Dantas Bortolusso Mattos
 CPF Nº: 554.187.831-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Armando Campos Belo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Armando Campos Belo.

VALOR: R\$ 40.020,00 (quarenta mil e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO
 CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87
 Responsável Legal: Anderson Ferreira da Silva
 CPF Nº: 851.253.691-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Arthur Campos Mello para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Arthur Campos Mello.

VALOR: R\$ 31.513,50 (trinta e um mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 23 de Janeiro de 2015.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO
 CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96
 Responsável Legal: Sonia Regina Campanholi Gilbert
 CPF Nº: 476.770.669-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo.

VALOR: R\$ 45.917,00 (quarenta e cinco mil novecentos e dezessete reais), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2016**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA
 CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30
 Responsável Legal: Carlos Alberto Pereira
 CPF Nº: 662.270.891-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bernardina Corrêa de Almeida para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Bernardina Corrêa de Almeida.

VALOR: R\$ 17.221,00 (dezesete mil duzentos e vinte e um reais), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA
 CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88
 Responsável Legal: Messias Felício dos Santos
 CPF Nº: 017.687.718-55

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa.

VALOR: R\$ 57.086,50 (cinquenta e sete mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 16 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
 CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67
 Responsável Legal: Moair Vieira Matos Filho
 CPF Nº: 936.394.811-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Coronel Firmino Vieira de Matos.

VALOR: R\$ 11.290,50 (onze mil duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMAQUINO CORRÊA
 CNPJ Nº: 15.657.122/0001-22
 Responsável Legal: Marilda Azevedo De Souza
 CPF Nº: 465.316.291-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dom Aquino Corrêa para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Dom Aquino Corrêa.

VALOR: R\$ 9.652,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA-POLO
 CNPJ Nº: 15.394.562/0001-34
 Responsável Legal: Cleangela Barbosa De Oliveira Pereira
 CPF Nº: 796.552.893-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva-Polo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Dr. Camilo Hermelindo da Silva-Polo.

VALOR: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2016**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO
 CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67
 Responsável Legal: Rosineide Aparecida de Figueiredo
 CPF Nº: 701.680.591-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Etalívio Penzo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Etalívio Penzo.

VALOR: R\$ 41.946,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA-POLO
 CNPJ Nº: 00.671.549/0001-08
 Responsável Legal: Janice Muniz Marques De Oliveira
 CPF Nº: 895.742.221-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Fazenda Miya-Polo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Fazenda Miya-Polo.

VALOR: R\$ 8.972,50 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES
 CNPJ Nº: 01.814.232/0001-46
 Responsável Legal: Maria Regina de Souza
 CPF Nº: 562.059.961-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco Meireles para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Francisco Meireles.

VALOR: R\$ 54.511,50 (cinquenta e quatro mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 16/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA
 CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86
 Responsável Legal: Genuir Civa Faqui
 CPF Nº: 562.135.571-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja.

VALOR: R\$ 37.662,50 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 017/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT
 CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69
 Responsável Legal: Rosiane Do Nascimento Barbosa
 CPF Nº: 033.156.641-96

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Eucário Schmitt para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Frei Eucário Schmitt.

VALOR: R\$ 25.842,50 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2016**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO
 CNPJ Nº: 03.897.125/0001-54
 Responsável Legal: Algemiro Cano Fernandes
 CPF Nº: 483.944.721-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa-Polo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Geraldino Neves Corrêa-Polo.

VALOR: R\$ 9.771,00 (nove mil setecentos e setenta e um reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha – 1711
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO
 CNPJ Nº: 07.998.571/0001-06
 Responsável Legal: Idissuí Mendes Rocha
 CPF Nº: 562.091.851-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Agostinho para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Agostinho.

VALOR: R\$ 37.559,00 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÃ
 CNPJ Nº: 07.998.576/0001-39
 Responsável Legal: Andréia Cristina Silva de Jesus
 CPF Nº: 942.978.271-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Araporã para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal

Indígena Araporã.

VALOR: R\$ 37.662,50 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LACU'I ROQUE ISNARD
 CNPJ Nº: 13.446.187/0001-01
 Responsável Legal: Ricardo Arce
 CPF Nº: 636.648.951-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Lacu'i Roque Isnard para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Lacu'i Roque Isnard.

VALOR: R\$ 13.397,00 (treze mil trezentos e noventa e sete reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PA'I CHIQUITO-CHIQUITO PEDRO
 CNPJ Nº: 08.007.545/0001-31
 Responsável Legal: Adrieli Gomes Ozório
 CPF Nº: 044.206.271-07

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Pa'i Chiquito-Chiquito Pedro para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Pa'i Chiquito-Chiquito Pedro.

VALOR: R\$ 10.538,00 (Dez mil quinhentos e trinta e oito reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2016**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RAMÃO MARTINS
 CNPJ Nº: 14.626.844/0001-57
 Responsável Legal: Jair Freitas
 CPF Nº: 489.990.911-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Ramão Martins para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Indígena Ramão Martins.

VALOR: R\$ 32.526,50 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI
 CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65
 Responsável Legal: Edson Eliel Estigarribia Paes e Barros
 CPF Nº: 436.781.651-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti.

VALOR: R\$ 20.863,50 (vinte mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO
 CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35
 Responsável Legal: Ana Paula Marcos de Souza Cândido
 CPF Nº: 947.184.741-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo.

VALOR: R\$ 31.192,50 (trinta e um mil cento e noventa e dois reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO
 CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12
 Responsável Legal: Clayton Hollo Bispo
 CPF Nº: 909.578.651-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Joaquim Murtinho para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Joaquim Murtinho.

VALOR: R\$ 23.167,50 (vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ
 CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46
 Responsável Legal: Kely Aparecida Lozano de Azambuja
 CPF Nº: 931.434.351-00

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano-Perequeté para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano-Perequeté.

VALOR: R\$ 24.312,50 (vinte e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2016**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO
 CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07
 Responsável Legal: Ilda Martinez Ortiz da Silva
 CPF Nº: 827.297.601-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo.

VALOR: R\$ 39.217,50 (trinta e nove mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LÓIDE BONFIM ANDRADE
 CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23
 Responsável Legal: Lucineide Pais Palhano Fraile
 CPF Nº: 922.314.541-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Lôide Bonfim Andrade para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Lôide Bonfim Andrade.

VALOR: R\$ 68.428,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA
 CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03
 Responsável Legal: Alcena Maria Dias
 CPF Nº: 831.200.681-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara.

VALOR: R\$ 39.428,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA
 CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03
 Responsável Legal: Andrea Amorim
 CPF Nº: 025.979.951-35

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Anchieta para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Padre Anchieta.

VALOR: R\$ 18.188,50 (dezoito mil cento e oitenta e oito reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PALHANO
 CNPJ Nº: 15.014.839/0001-56
 Responsável Legal: Elisa Dileta Romann
 CPF Nº: 480.906.201-59

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pedro Palhano para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Pedro Palhano.

VALOR: R\$ 8.853,50 (oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO

CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08

Responsável Legal: Maria Das Graças Mauricio de Lima

CPF Nº: 294.529.021-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão.

VALOR: R\$ 41.304,00 (quarenta e um mil trezentos e quatro reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 034/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES

CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19

Responsável Legal: Maria Conceição Brum Magalhães

CPF Nº: 020.867.311-32

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves.

VALOR: R\$ 36.016,50 (trinta e seis mil e dezesseis reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 036/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES

CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21

Responsável Legal: Idissuí Mendes Rocha

CPF Nº: 562.091.851-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes.

VALOR: R\$ 16.113,50 (dezesseis mil cento e treze reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 037/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO

CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25

Responsável Legal: Poliana dos Santos Guevara

CPF Nº: 853.729.511-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Antônia Cândida de Melo.

VALOR: R\$ 24.612,00 (vinte e quatro mil seiscentos e doze reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS

CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19

Responsável Legal: Mirlene Dalio

CPF Nº: 020.301.001-96

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Clori Benedetti de Freitas.

VALOR: R\$ 41.946,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 039/2016**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
 MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS
 CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98
 Responsável Legal: Roseli Cardoso Nunes
 CPF Nº: 663.824.321-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros.

VALOR: R\$ 42.802,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dois reais), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
 MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL
 CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26
 Responsável Legal: Alessandra Magro De Brito
 CPF Nº: 006.603.801-45

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Elza Farias Kintschev Real para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Elza Farias Kintschev Real.

VALOR: R\$ 13.965,50 (treze mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
 MUNICIPAL PROFESSORA ÍRIA LÚCIA WILHELM KONZEN
 CNPJ Nº: 09.911.897/0001-80
 Responsável Legal: José Claudio De Camargo
 CPF Nº: 436.925.241-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Íria Lúcia Wilhelm Konzen para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola

Municipal Professora Íria Lúcia Wilhelm Konzen.

VALOR: R\$ 40.831,50 (quarenta mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
 MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA
 CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65
 Responsável Legal: Jucirey Simões Ferreira Melo
 CPF Nº: 592.417.051-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Maria da Conceição Angélica.

VALOR: R\$ 48.494,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
 MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA
 CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03
 Responsável Legal: Debora da Silva Pereira
 CPF Nº: 947.912.281-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professor Manoel Santiago de Oliveira.

VALOR: R\$ 20.546,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA
 CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11
 Responsável Legal: Marina de Almeida dos Santos
 CPF Nº: 957.169.801-63

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Sócrates Câmara para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Sócrates Câmara.

VALOR: R\$ 34.773,50 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 045/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL TENGATUÍ MARANGATU-POLO
 CNPJ Nº: 01.863.447/0001-57
 Responsável Legal: Edilaine Fernandes Moraes
 CPF Nº: 853.731.927-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Tengatui Marangatu-Polo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Tengatui Marangatu-Polo.

VALOR: R\$ 60.107,50 (sessenta mil cento e sete reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 046/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS
 CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81
 Responsável Legal: Aglaídes Da Silva Batista Souza
 CPF Nº: 554.178.331-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos.

VALOR: R\$ 22.953,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 047/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES
 CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07
 Responsável Legal: Eleci Alves Furtado
 CPF Nº: 020.449.501-62

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres.

VALOR: R\$ 44.620,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte reais), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 4.462,20 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 048/2016**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA
 CNPJ Nº: 14.998.580/0001-62
 Responsável Legal: Silvania de Fátima Tardin Lima
 CPF Nº: 845.820.651-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Austrílio Ferreira de Souza para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Austrílio Ferreira de Souza.

VALOR: R\$ 17.289,50 (dezessete mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 049/2016**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL BEATRIZ DE BARROS BUMLAI
 CNPJ Nº: 17.077.857/0001-02
 Responsável Legal: Lurdes Carreiro Pereira Ferreira
 CPF Nº: 596.301.751-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro e Educação Infantil Municipal Beatriz de Barros Bumlai para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro e Educação Infantil Municipal Beatriz de Barros Bumlai.

VALOR: R\$ 16.876,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 050/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CELSO DE ALMEIDA
 CNPJ Nº: 14.659.541/0001-30
 Responsável Legal: Selma Garcia Conde
 CPF Nº: 529.190.801-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Celso de Almeida para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Celso de Almeida.

VALOR: R\$ 24.680,50 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 051/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA
 CNPJ Nº: 14.659.570/0001-00
 Responsável Legal: Jakeline Luzia dos Santos Claudino
 CPF Nº: 829.459.931-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Claudina da Silva Teixeira para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Claudina da Silva Teixeira.

VALOR: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DALVA VERA MARTINES
 CNPJ Nº: 15.029.328/0001-08
 Responsável Legal: Vera Lilda Morassutti De Oliveira
 CPF Nº: 600.398.681-68

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Dalva Vera Martines para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Dalva Vera Martines.

VALOR: R\$ 14.175,50 (quatorze mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 053/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DÉCIO ROSA BASTOS
 CNPJ Nº: 14.626.216/0001-71
 Responsável Legal: Franciane Cunha De Oliveira Piveta
 CPF Nº: 608.579.861-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Décio Rosa Bastos para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Décio Rosa Bastos.

VALOR: R\$ 13.373,50 (treze mil trezentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 054/2016**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO
 CNPJ Nº: 14.626.168/0001-11
 Responsável Legal: Camila Sales Carvalho
 CPF Nº: 041.502.341-67

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Etalívio Penzo para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Etalívio Penzo.

VALOR: R\$ 13.554,50 (treze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 055/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL HÉLIO LUCAS
 CNPJ Nº: 14.626.076/0001-31
 Responsável Legal: Marcos Francisco Costa
 CPF Nº: 787.001.161-49

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Frutos do Amanhã para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Hélio Lucas.

VALOR: R\$ 6.507,50 (seis mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 056/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL GENY FERREIRA MILAN
 CNPJ Nº: 14.642.558/0001-85
 Responsável Legal: Suzi De Jesus Menezes
 CPF Nº: 005.507.031-01

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Geny Ferreira Milan para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Geny Ferreira Milan.

VALOR: R\$ 9.134,50 (nove mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 057/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL HELENA EFIGÊNIA PEREIRA
 CNPJ Nº: 15.029.298/0001-30
 Responsável Legal: Danieli Lemanski
 CPF Nº: 024.512.051-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Helena Efigênia Pereira para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Helena Efigênia Pereira.

VALOR: R\$ 13.279,00 (treze mil duzentos e setenta e nove reais), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 058/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL IVO BENEDITO CARNEIRO
 CNPJ Nº: 15.067.906/0001-09
 Responsável Legal: Marcos Frederico Flores
 CPF Nº: 536.236.900-82

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro.

VALOR: R\$ 14.575,50 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 059/2016**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL KÁTIA MARQUES BARBOSA
 CNPJ Nº: 14.626.230/0001-75
 Responsável Legal: Tânia Margarete Gavilan Bispo
 CPF Nº: 407.993.281-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa.

VALOR: R\$ 12.216,00 (doze mil duzentos e dezesseis reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MANOEL PEDRO NOLASCO
 CNPJ Nº: 14.659.596/0001-40
 Responsável Legal: Célida Alves De Oliveira
 CPF Nº: 971.915.151-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Manoel Pedro Nolasco para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Manoel Pedro Nolasco.

VALOR: R\$ 11.174,00 (onze mil cento e setenta e quatro reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 061/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DE NAZARÉ
 CNPJ Nº: 15.029.306/0001-48
 Responsável Legal: Andressi Gomes De Alencar Ramos
 CPF Nº: 792.471.481-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Maria de Nazaré para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de

Educação Infantil Municipal Maria de Nazaré.

VALOR: R\$ 12.946,00 (doze mil novecentos e quarenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 062/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA SECHI
 CNPJ Nº: 18.329.304/0001-62
 Responsável Legal: Saray Ferreira Vieira
 CPF Nº: 822.505.611-88

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Maria do Rosário Moreira Sechi para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Maria do Rosário Moreira Sechi.

VALOR: R\$ 14.018,50 (quatorze mil e dezoito reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 063/2016

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PAULO GABIATTI
 CNPJ Nº: 15.029.313/0001-40
 Responsável Legal: Odair José Fragozo Cruz
 CPF Nº: 712.076.941-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Paulo Gabiatti para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Paulo Gabiatti.

VALOR: R\$ 16.176,00 (dezesseis mil cento e setenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
 VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 064/2016**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PEQUENO PRÍNCIPE
 CNPJ Nº: 14.659.561/0001-01
 Responsável Legal: Cristina Dos Reis Gomes
 CPF Nº: 008.269.781-77

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Pequeno Príncipe.

VALOR: R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
 CNPJ Nº: 14.703.014/0001-86
 Responsável Legal: Tânia Ribeiro Da Silva Gerônimo
 CPF Nº: 024.305.151-48

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Dejanira de Queiróz Teixeira para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Dejanira de Queiróz Teixeira.

VALOR: R\$ 13.389,50 (treze mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 066/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS
 CNPJ Nº: 15.054.342/0001-61
 Responsável Legal: Jacqueline Ferreira Florentim
 CPF Nº: 003.869.811-08

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Irany Batista de Matos para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Professora Irany Batista de Matos.

VALOR: R\$ 12.571,00 (doze mil quinhentos e setenta e um reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 31/12/2016
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 067/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR BERTILO BINSFELD
 CNPJ Nº: 14.626.252/0001-35
 Responsável Legal: Maria Claudia Rolon de Lima
 CPF Nº: 975.099.141-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professor Bertilo Binsfeld para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Professor Bertilo Binsfeld.

VALOR: R\$ 13.404,00 (treze mil quatrocentos e quatro reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES
 CNPJ Nº: 14.642.548/0001-40
 Responsável Legal: Eliane Araújo Gonçalves
 CPF Nº: 016.464.901-85

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professor Guilherme Silveira Gomes para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Professor Guilherme Silveira Gomes.

VALOR: R\$ 13.492,50 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 069/2015**

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO KUMAGAI
 CNPJ Nº: 14.659.584/0001-16
 Responsável Legal: MARCIA BORTOLI ULIANA
 CPF Nº: 040.950.559-52

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Professor Mário Kumagai para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Professor Mário Kumagai.

VALOR: R\$ 11.496,50 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 070/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAI DE SOL
 CNPJ Nº: 18.200.750/0001-72
 Responsável Legal: Cleide Germana de Oliveira
 CPF Nº: 922.833.221-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Raio de Sol para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Raio de Sol.

VALOR: R\$ 12.784,50 (doze mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 071/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RAMÃO VITAL VIANA
 CNPJ Nº: 14.747.717/0001-06
 Responsável Legal: Julieni Almeida Soares
 CPF Nº: 002.098.191-03

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Ramão Vital Viana para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Ramão Vital Viana.

VALOR: R\$ 11.603,50 (onze mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 072/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO DA CRIANÇA
 CNPJ Nº: 14.695.127/0001-87
 Responsável Legal: Adriele Marques da Silva
 CPF Nº: 052.330.061-11

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Recanto da Criança para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Recanto da Criança.

VALOR: R\$ 10.799,50 (Dez mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 073/2016

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL RECANTO RAÍZES
 CNPJ Nº: 14.695.133/0001-34
 Responsável Legal: Juliano Araújo Castilho Teno
 CPF Nº: 281.330.588-05

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Raízes para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Recanto Raízes.

VALOR: R\$ 11.338,50 (onze mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
 1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
 33.50.41.01 – Convênios
 Ficha –
 Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017
 Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 074/2016**

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL VITTÓRIO FEDRIZZI

CNPJ Nº: 14.626.481/0001-50

Responsável Legal: Edna Giló dos Santos

CPF Nº: 890.841.521-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Vittorio Fedrizzi para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Vittorio Fedrizzi.

VALOR: R\$ 13.060,50 (treze mil e sessenta reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 075/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL WILSON BENEDITO CARNEIRO

CNPJ Nº: 14.998.563/0001-25

Responsável Legal: Flávia Santos Magrine Danta

CPF Nº: 937.376.021-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Wilson Benedito Carneiro para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal Wilson Benedito Carneiro.

VALOR: R\$ 10.904,50 (dez mil novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 076/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

CNPJ Nº: 21.673.158/0001-00

Responsável Legal: Lucimar Maria Amorim

CPF Nº: 542.771.501321-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal São Francisco para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal São Francisco.

VALOR: R\$ 6.611,50 (seis mil seiscentos e onze reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 661,15 (seiscentos e sessenta e um reais quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 077/2016

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SONHO ENCANTADO

CNPJ Nº: 22.061.595/0001-28

Responsável Legal: Sonia Leonhardt

CPF Nº: 022.388.931-80

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Sonho Encantado para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal.

VALOR: R\$ 10.476,00 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI

Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 078/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

CNPJ Nº: 14.998.580/0001-62

Responsável Legal: Fabricio Fagundes Pereira

CPF Nº: 074.531.987-47

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil da Universidade Federal da Grande Dourados para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil.

VALOR: R\$ 10.644,50 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**Secretária Municipal de Educação****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 079/2016****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE

EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PEDRO DA SILVA MOTA

CNPJ Nº: 22.665.011/0001-23

Responsável Legal: Eloisy Tiemi Tago

CPF Nº: 834.662.071-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município à Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Municipal Pedro da Silva Mota para atender as despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Municipal.

VALOR: R\$ 10.632,50 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), transferido em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.126,50 (dois mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade

1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil

33.50.41.01 – Convênios

Ficha –

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 15/01/2016 a 15/01/2017

Dourados-MS, 15 de Janeiro de 2016.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI**Secretária Municipal de Educação****EXTRATO DE EMPENHO Nº 2020/2012.****PARTES:**

Município de Dourados

Comercial T&C Ltda EPP CNPJ nº 03.527.705/0001-50

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros de alimentação em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 39.575,80 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

DATA DE EMPENHO: 24/05/2012.

Secretaria Municipal de Fazenda

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº. 01/2016 de 14 de Janeiro de 2016****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital nº 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1. DA AVALIAÇÃO MÉDICO - PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Hospital da Vida, sito à Toshinobu Katayama, 949, Bairro Vila Planalto, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta

Médica Oficial no dia da avaliação clínicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

- Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-x da coluna cervical, com laudo;
- Raio-x do tórax: AP, com laudo;
- Hemograma completo/plaquetas;
- Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

- Pessoalmente na Rua Toshinobu Katayama, 949 Vila Planalto – Hospital da Vida
- Por telefone (67) 3420-7800.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.

- A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Médio	Assistente Administrativo; Vigia.	21/01/2016 – (QUINTA-FEIRA) Hora: 15:30h as 16:30h
Fundamental Completo	Auxiliar de Serviços Gerais I – Higienização e Hotelaria; Auxiliar de Farmácia.	21/01/2016 – (QUINTA-FEIRA) Hora: 15:30h as 16:30h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL:

Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados, MS, 14 de Janeiro de 2016.

Cicero Gomes de Souza
Diretor Presidente Interino da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL		
Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Toshinobu Katayama, 949, Vila Planalto, Dourados/MS		
Data: 21/01/2016 (QUINTA-FEIRA)		
Hora: 15:00h as 15:30h		
Cargo: 1001 - Auxiliar Serviços Gerais I - Higienização e Hotelaria		
N. INSC.	NOME DO CANDIDATO	Class.
65671	DANILO PEREIRA DO NASCIMENTO	71
62533	HERICA GREFF MONTEIRO	72
58179	FERNANDA ANDRADE SILVA	73
60315	ODETE PEREIRA DA SILVA	74

Cargo: 2001 - Assistente Administrativo		
N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
65329	FRANCIELY AMARILIO AJALA	113
61316	LUCAS VIANA DE LIMA	114
63948	IDEVANIR CHAMORRO DOS SANTOS MURAKAMI	115

Cargo: 2013 - Vigia		
N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
63056	EUTERCIO ALVES BATISTA	32
67958	BRAYAN FERNANDO XIMENES FERRARI	33

Cargo: 1003 - Auxiliar de Farmácia		
N. Insc.	Nome do Candidato	Class.
67287	JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA OLIVEIRA	11

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- (**) Carteira de identidade (RG);
- (**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- (**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- (*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
- (*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- (*) Título de Eleitor;
- (*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- (**) CPF/CIC;
- (*) Certificado Militar (se homem);
- (*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- (*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- (*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Triplice Viral);
- (*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- (**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- (*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- (**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- (**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- (*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- (**) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

(**) Documento original

EDITAL Nº 002/2016

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-MS

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS

1.1. A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferida encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS

2.1 – A Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferida encontra-se no Anexo II deste Edital.

2.2 - O candidato que não obtiver a isenção e tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até 27 de janeiro de 2016, acessando o endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, onde estará disponibilizado, para impressão, o boleto bancário.

DOURADOS/MS, 13 DE JANEIRO DE 2016.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Presidente da FUNSAUD

ANEXO I ao EDITAL 002/2016

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
89229	ANGELA MARIA DE SOUZA RAMALHO	TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE
89331	BARTOLA MARTINS DE AYALA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89256	DIEGO LOPES ANANIAS	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
89201	FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89368	KEILA COIMBRA DE PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89375	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ANEXO I ao EDITAL 002/2016

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
89314	ANTÔNIO GARCIA TOSTA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89283	CAROLINA EZABEL FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89347	CLAUDIR MARQUES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89261	CLEUZA CLAUS DE PROENÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89224	DANIELA SAYURI PATROCÍNIO	TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE
89244	ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89230	ELIZABETH ROCHA CORREA	TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE
89299	ELIZIA JUBRICA DE CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89285	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE
89215	FERNANDA DE SOUZA LUCAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89223	FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89259	FRANCINEIA SILVA PONTES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89240	GESSICA ZADROSKI CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89277	GIOVAVA PICOLO E SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89266	GISLAINE FELIPAK VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89216	GRAZIELI DA SILVA	TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE
89213	IZABELLA CRISTINA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89239	JACIRA ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89382	JAIANA FIGUEIREDO REIS	FONOAUDIÓLOGO
89301	JESSICA FERNANDA ALMEIDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89237	JESSICA LUANA RODRIGUEZ DUTRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89305	JOSÉ WILSON LEITE GALVÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89290	KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89317	KELY CRISTINA ZOLET	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89408	LAIANE ALVES DA SILVA PALACIO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
89369	LILIAN APARECIDA GAIA RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89198	LINDAMAR ANTUNES DE SOUZA MACHADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89264	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
89323	LUIZ PAULO RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89334	MARCIA BRITO LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89309	MAYRA NATALE SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89332	MICHELE DOS SANTOS NORONHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89257	NAYANI DINIZ SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89339	PATRICIA COELHO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89342	PRISCILA FRANCO GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89310	RAFAELA CAMPOS CARREIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89214	SERGIO SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89325	SHIRLEY MARIA GARUTTI	TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE
89225	SIMONE LOURENÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89373	TADEU ALEX SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO EM BANCO DE SANGUE
89260	THAINARA MIRANDA MARQUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89242	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
89295	WILLER KITTY CASSIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº01/2016**

O Centro de Controle de Zoonoses - CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES - CCZ, sito a Rua Vicente Lara s/nº, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3537/2015	19780	Ana Maria B. de Freitas e Outros	Cuiaba, Q - 01, L - 13/Jd. São Pedro
3459/2015	97376	Carlos Roberto Felipe	Dom Teodoro Leitz nº2240, Q - 10, L - 05/Alto da Boa Vista
3468/2015	50855	Cassio Correa Incorporação, Empreend e Participação	Abilio de Matos Pedroso, Q - 38, L - 26/Pq. do Lago II
3469/2015	50858	Cassio Correa Incorporação, Empreend e Participação	Abilio de Matos Pedroso, Q - 38, L - 25/Pq. do Lago II
3460/2015	97344	Celene da Conceição Santos Bassan	Frei Hugolino Becker nº2165, Q - 07, L - 17/Alto da Boa Vista
3481/2015	97715	Celio Roberto Filho e Outros	Francisco Luiz Viegas nº255, Q - 05, L - 04/Flor de Maio
3247/2015	9182	Cleide Moraes Amorim	Martin Eberhart nº890, Q - 69, L - 05/Pq. Alvorada
3383/2015	97250	Corpall incorporadora e construtora Ltda	Irma Joselia Thomaz nº2055, Q - 02, L - 20/Alto da Boa Vista
3388/2015	97251	Corpall incorporadora e construtora Ltda	Irma Joselia Thomaz nº2045, Q - 02, L - 21/Alto da Boa Vista
3467/2015	1719	Darcy Fernandes	Helio Vargas nº687, Q - 06, L - 17/Jd. Florida II
3530/2015	28047	Edivaldo Dias de Moraes e Outros	Andre Gomes Brandao nº432, Q - 152, L - 17/Jd. Agua Boa

3475/2015	40909	Empreendimentos Centro Oeste Ltda	Alfenas, Q - 19, L - 04/Jd. Joquei Clube
3534/2015	27879	Espolio de Autilio de Souza	Palmeiras nº1230, Q - 33, L - 01/Jd. Santo Andre
34/2016	14011	Espolio de Joao Ferreira dos Santos	Ponta Grossa, Q - 11, L - 01/Vila São Jorge
3523/2015	30072	Gilvaete Pereira Franco e Outros	Esthor Marques nº2965, Q - 29, L - 24/Pq. Nova Dourados
3245/2015	101606	Gr Construtora e Incorporadora Ltda	Arthur Frantz nº830 Q - 85, L - 17A/Pq. Alvorada
3457/2015	97394	Gustavo Carvalho de As Motta e Outros	Frei Hugolino Becker nº2210, Q - 11, L - 03/Alto da Boa Vista
3272/2015	46393	Hugo Luiz Costa e Outros	Alameda dos Rubis nº90, Q - M, L - 05/Campo Dourado
3480/2015	97679	Jose Moises Pereira Feitosa e Outros	Moacir Vieira Matos nº1200, Q - 03, L - 15/Flor de Maio
3535/2015	26412	Ken Ichi Nozu	Hayel Bom Faker nº896, Q - 18, L - 01/Jd. São Pedro
3529/2015	87470	Luciano Rodrigues Miranda e Outros	Ver. Aguiar Ferreira de Souza, Q - 148, L - 03/Jd. Agua Boa
3463/2015	77861	Marinalva Fidelis de Oliveira	Joao Franco da Rocha, Q - 01, L - 03/Jd. Vitoria I
3526/2015	29126	Mathilde da Conceição	Constancio Luiz da Silva, Q - 44, L - 09/Jd. Agua Boa
3513/2015	89820	Matpar Ind. Com. Eng. Ltda	Joaquim Alves Tavera, Q - 04, L - 02/Vila Aurora
3473/2015	36608	Miguel Moises da Silva	Antonio Elias, Q - 14, L - 13/Vila Guarani
3271/2015	50122	Otacírio Martins	Atilio Torraca de Matos nº1605, Q - 07, L - 04/Jd. Novo Horizonte
3528/2015	60707	Oziel de Souza Oliveira	20 de Dezembro nº1055, Q - 49, L - 03/Jd. Agua Boa
3664/2015	77859	Regina da Silva Soares	Joao Franco da Rocha Q - 01, L-07/Jd. Vitoria II
3240/2015	2141	Robero Ribeiro Lima	Rua 20, Q - 72, L - 09/Alto do Indaia
3246/2015	9339	Rogério A Merico Tavares Lopes	Arthur Frantz nº1065 Q - 79, L - 21/Pq. Alvorada
3462/2015	12828	Vanderlei Ferreira dos Santos	Joaquim Alves Taveira, Q - 34, L - 03/Jd. Ouro Verde
3536/2015	26415	Yosaku Arai	Joao Correa Neto nº942, Q - 18, L - 08/Jd. São Pedro
3474/2015	38597	Zilda Ribeiro Domingues	Francisco Areco nº390, Q - 133, L - 09/Pq. das Nacoes II

Dourados, 13 de Janeiro de 2016

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº01/2016**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuar as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei n.2850 de 10 de abril de 2006, denominada a Lei da Dengue e Febre Amarela, com dispositivos alterados na Lei n.3400 de 22 de julho de 2010, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR - aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do numero indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
6023/2015	48921	Adao Tiomi Holimi Toque	Natal nº840, Q - 00, L - 07/Chacara Parte
6009/2015	23418	Adelina Rigotti	Silidonio Verao, Q - 106, L - 26/Jd. Agua Boa
5621/2015	92791	Adelmo Rohling e Outros	Jose Roberto Teixeira nº2410, Q - 17, L - 09/Jd. Cristhais I
6016/2015	73103	Agápito dias de Moura Junior	Austria, Q - 14, L - 25/Jd. Mônaco
5514/2015	92631	Allan Messias Maroldi Viveiros	Euclides da Cunha nº380, Q - 12, L - 26/Jd. Cristhais I
6004/2015	73069	Ana Claudia Teixeira	Alameda 08, Q - 11, L - 12/Jd. Monaco
6070/2015	6805	Ana Paula Marangoni Palhano	MC - 02 Q - 03, L - 09/Pq. Monte Carlo
6071/2015	6807	Ana Paula Marangoni Palhano	MC 02- Q - 03, L - 11/Pq. Monte Carlo
5599/2015	92440	Andiara Nascimento Almeida	Casimiro de Abreu nº120, Q - 06, L - 15/Jd. Cristhais I
5112/2015	56912	Antenor Ferreira de Araujo	Joaquim dos Santos Verissimo Filho nº5430, Q - 17, L - 19/Jd.
6203/2015	9881	Antonia Flores Ferreira	Joao Fagundes de Menezes, Q - 17, L - 09/Jd. Europa

6197/2015	72683	Antonio Correa Duarte e Outros	Espanha nº630, Q - 19, L - 14/Jd. Monaco
6198/2015	77685	Antonio Correa Duarte e Outros	Espanha nº640, Q - 19, L - 15/Jd. Monaco
5301/2015	22503	Antonio Meurer	Edgar Xavier de Mattos nº1315, Q - 08, L - 15/VI. Erondina
5390/2015	3356	Argos Moser	Ciro Melo, Q - 14, L - 4B / VI. Progresso
5970/2015	72838	Ariclenes Bento Vicentin	Jose Mattos Pereira, Q - 09, L - 13/Jd. Mônaco
6060/2015	7850	Carlos Bonamico e Outros	Ipiranga, Q = 06, L - 02/Bairro Jardim
5658/2015	92536	Celio Franca de Lemos	Aluisio de Azevedo nº155, Q - 10, L - 11/Jd. Cristhais I
6007/2015	51912	Cerli Kelim dos Santos Lemes	Cafelandia, Q - 11, L - 04/Jd. São Pedro
5098/2015	97242	Cerpall Incorporadora e Construtora LTDA	Irma Joselia Thomas nº2070, Q - 02, L - 12/Alto da Boa Vista
5168/2015	97314	Cerpall Incorporadora e Construtora LTDA	Irma Joselia Thomas nº2175, Q - 05, L - 17/Alto da Boa Vista
5173/2015	97309	Cerpall Incorporadora e Construtora LTDA	Orestes D'Avila Lima nº2190, Q - 05, L - 12/Alto da Boa Vista
5174/2015	97308	Cerpall Incorporadora e Construtora LTDA	Orestes D'Avila Lima nº2180, Q - 05, L - 11/Alto da Boa Vista
5877/2015	72967	Claudia Andrea Lima Cardoso	Anibal Pavao, Q - 16, L - 13/Resid. Waldomiro A. Monteiro
5872/2015	15875	Claudio Takeshi Iguma - EPP	Jose de Matos Pereira, Q - 16, L - 10/Alto das Paineiras
6049/2015	343	Clécia Flores Medeiros Sleiman	Major Capilé nº1564, Q - A, L - 13/Chacara Parte 38
5045/2015	97333	Corpall Incorporadora e Construtora LTDA	Dom Teodoro Leitz nº2130, Q - 07, L - 06/Alto da Boa Vista
5047/2015	97335	Corpall Incorporadora e Construtora LTDA	Dom Teodoro Leitz nº2150, Q - 07, L - 08/Alto da Boa Vista
5051/2015	94344	Corpall Incorporadora e Construtora LTDA	Frei Hugolino Becker nº2175, Q - 07, L - 16/ Alto da Boa Vista
5053/2015	97346	Corpall Incorporadora e Construtora LTDA	Frei Hugolino Becker nº2155, Q - 07, L - 18/ Alto da Boa Vista
5054/2015	97342	Corpall Incorporadora e Construtora LTDA	Frei Hugolino Becker nº2145, Q - 07, L - 19/ Alto da Boa Vista

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

5067/2015	97266	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Irma Josélia Thomaz nº2070, Q - 03, L- 12/Alto da Boa Vista
5092/2015	97236	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Irma Josélia Thomaz nº2010, Q - 02, L- 06/Alto da Boa Vista
5097/2015	97241	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Irma Josélia Thomaz nº2060, Q - 02, L- 11/Alto da Boa Vista
5114/2015	97279	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Albino Torraca nº3980, Q - 04, L- 01/Alto da Boa Vista
5120/2015	97400	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Frei Antonio Becker nº2170, Q - 11, L- Retalho A/ Alto da Boa Vista
5134/2015	97302	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Orestes D'Ávila Lima nº2120, Q - 05, L- 05/Alto da Boa Vista
5186/2015	97224	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Irma Josélia Thomaz nº2075, Q - 01, L- 18/Alto da Boa Vista
5188/2015	97220	Corpal Incorporadora e Construtora LTDA	Alto da Boa Vista nº4095, Q - 01, L- 14/Alto da Boa Vista
5350/2015	11649	Domingos Savio de Souza e Silva	Hilda Bergo Duarte, Q - 08, L- 13/Vl. Planalto
6188/2015	15978	Donato Menegheti e Outros	Hayel Bom Faker, Q - 02, L- 04/Waldomiro A. Monteiro
5823/2015	20659	Edgar Victor Gobbo PROCURADOR ;Antonio	Barao do Rio Branco, Q - 34, L - 10/Jd. Climax
6186/2015	10086	Edvaldo Quirino da Silva	Suécia Q03, L19/Alto das Paineiras
5659/2015	92529	Edvard Manoel Claro	Erico Verissimo nº185, Q - 10, L- 05/Jd. Cristhais I
5820/2015	13613	Elena Scalone Lançoni	Alberto Maxwell, Q - 10, L- 04/Vl. Esperança
5997/2015	73167	Elza Feltrin Machado	Alemanha, Q - 17, L - 19/Jd. Mônaco
6054/2015	16708	Enéias Ribeiro Marengo	Francisco nº1453, Q -10, L - 15/Jd. Guanabara
5999/2015	26245	Espolio de Augustinho Jose Gonçalves e Outros	Cuiaba, Q - 04, L - P1-2/Jd. Mônaco
5837/2015	72690	Fabio Irone e Outra	Alameda 01, Q - 18, L - 02/Jd. Monaco
6210/2015	41891	Feliciano Ferreira Vieira e Outros	Das Macieiras, Q - 32, L- 10/Jd. Colibri
6043/2015	57242	Fidelcino Vieira Dias e Ou e Outros	Pedro Rechi nº2270, Q - 24, L- 22/Jd. Piratininga
5407/2015	13298	Filemon Feitosa	Izzat Bussuan nº3005, Q - 03, L - 05/Vl. Olanalto
5287/2015	77774	Forte Produtos Agricolas Ltda	Projetada F, Q - 04, L- 09/Jd. Vitoria I
5288/2015	77773	Forte Produtos Agricolas Ltda	Projetada F, Q- 04 L 08/Jd. Vitoria I
5289/2015	77772	Forte Produtos Agricolas Ltda	Projetada F, Q - 04, L- 07/Jd. Vitoria I
6209/2015	19772	Francisco Jose Joao Trota	Cuiaba nº1976, Q - 01, L- P/01,02,03/Jd. São Pedro
6176/2015	9882	Gilberto Santara	Joao Fagundes de Menezes, Q - 17, L- 08/Jd. Europa
5867/2015	73268	Gisele Tonetto Sperotto Pereira e Esposo	Alameda 04, Q - 10, L- 40/Jd. Mônaco
5574/2015	92629	Grasiele Miotto Dalle	Euclides da Cunha nº390, Q - 12, L- 25/Jd. Cristhais I
5868/2015	15977	Guaxinin Investimentos Imobiliarios LTDA	Anibal Pavao, Q - 05, L- 00/Resid. Waldomiro A. Monteiro
5869/2015	15970	Guaxinin Investimentos Imobiliarios LTDA	Inglaterra Q -04, L -02/Res. Waldomiro Monteiro
5870/2015	15971	Guaxinin Investimentos Imobiliarios LTDA	Inglaterra Q -04, L -03/Res. Waldomiro Monteiro
6170/2015	15954	Guaxinin Investimoveis Imobiliarios LTDA	Suecia, Q - 03, L- 13/Waldomiro A. Monteiro
6172/2015	15981	Guaxinin Investimoveis Imobiliarios LTDA	Hayel Bom Faker, Q - 02, L- 03/Waldomiro A. Monteiro
6173/2015	15980	Guaxinin Investimoveis Imobiliarios LTDA	Suecia, Q - 02, L- 02/Waldomiro A. Monteiro
6174/2015	15979	Guaxinin Investimoveis Imobiliarios LTDA	Jose de Matos Pereira nº245, Q - 02, L- 01/Waldomiro A. Monteiro
5886/2015	15874	Hamilton Hisano	Jose de Matos Pereira, Q - 16, L- 09/Alto das Paineiras
6091/2015	6962	Harbor Empreendimentos e Administração de Imoveis	Joao Alves Rocha, Q -11, L - 20/Pq. Monte Carlo
5654/2015	92265	Horencio Serrou Camy Filho	Carlos Drummond de Andrand nº145, Q - 11, L- 01/Jd. Cristhais I
5862/2015	99520	Idalia Pereira da Cruz Schautz e Schautz e Outros	Jose de Matos Pereira nº3460, Q - 06, L -01A/Res. Waldomiro
5863/2015	99523	Idalia Pereira da Cruz Schautz e Schautz e Outros	Inglaterra nº320, Q -06, L - 03A/Res. Waldomiro Monteiro
5864/2015	99522	Idalia Pereira da Cruz Schautz e Schautz e Outros	Jose de Matos Pereira nº3450, Q - 06, L -02A/Res. Waldomiro
5113/2015	57289	Imobiliária Garavelo Ltda	Sinezio de Mattos nº5949, Q - 19, L -21/Jd. Piratininga
5385/2015	15537	Imobiliária Garavelo Ltda	Cabral, Q - 24, L- 10/Jd. Piratininga
5325/2015	56655	Infantina Moraes da Silva	Gustavo Adolfo Pavel, Q - 14, L - 01/Vl. Esperança
5938/2015	15807	Jean Carlos de Andrade Carneiro e Outros	Anibal Pavao, Q - 21, L- 02/Alto das Paineiras
6161/2015	10098	Joao Candido da Camara Neto	Horacio Vicente de Almeida, Q - 03, L- 11/Alto das Paineiras

5942/2015	72852	João da Mata Correa e Outros	Anibal Pavão, Q - 12, L - 08/Jd. Mônaco
5826/2015	51766	Joao Toto Camara	Joao Candido da Camara nº1185, Q - 09, L- 01/Vl. Tonani I
5939/2015	15866	Jose Daniel de F. Filho	Alemanha, Q - 16, L- 01/Alto das Paineiras
6167/2015	15861	Joyce Nunes de Gois	Hayel Bom Faker, Q - 15, L- 14/Alto das Paineiras
5290/2015	77764	Junior Cano	Sebastiao Delalibera, Q - 04, L- 19/Jd. Vitoria I
6052/2015	23429	Lais Alves da Silva e Outros	Leônidas Alem nº1800, Q - 106, L- 15/Jd. Agua Boa
5901/2015	73232	Liciane Arpini Zeni	Anibal Pavão, Q - 03, L- 13/Jd. Monaco
5399/2015	15371	Luciano Franque Perrupato	Manoel Santiago, Q -06, L - 21/Jd. Piratininga
5828/2015	25009	Lucimar Tobias Netto	Uirapuru nº840, Q - 25, L- 02/BNH IV Plano
5481/2015	15629	Marcelo Delalibera	Antonio Amaro Mattos, Q - 15, L - 11/Jd. Piratininga
5634/2015	92564	Marcia Tomoko Sogame Carrijo e Outros	Sluisio de Azevedo nº265, Q - 11, L- 09/Jd. Cristhais I
6061/2015	6802	Marcos Antonio Tago Assunção	MC-02, Q -03, L -06/Pq. Monte Carlo
5933/2015	72971	Marcos Eneias Pereira Santos	Alemanha, Q - 16, L - 18/Jd. Mônaco
5934/2015	72955	Marcos Eneias Pereira Santos	Alemanha, Q - 16, L - 19/Jd. Mônaco
5388/2015	52021	Maria Aparecida Gonçalves Luna Ulrich e Outros	Balbina de Matos nº1028, Q - 04, L - 02/Vl. Matos
6147/2015	15931	Maria Lucia Werner Zocolaro do Amaral e Outros	Italia, Q - 07, L- 03/Alto das Paineiras
6212/2015	47963	Maria Ramao Mamedio	Italivio de Souza Pael nº1700, Q - 144, L- P/15/Jd. Agua Boa
5096/2015	97240	Mario Massuo Hiroi e Outros	Irma Josélia Thomaz nº2050, Q - 02, L- 10/Alto da Boa Vista
5152/2015	97388	Mario Massuo Hiroi e Outros	Frei Hugolino Becker nº2255, Q - 10, L- 13/ Alto da Boa Vista
5153/2015	97306	Mario Massuo Hiroi e Outros	Frei Hugolino Becker nº2160, Q - 05, L- 09/ Alto da Boa Vista
5154/2015	97359	Mario Massuo Hiroi e Outros	Frei Hugolino Becker nº2180, Q - 08, L- 09/ Alto da Boa Vista
5184/2015	97228	Mario Massuo Hiroi e Outros	Irma Josélia Thomaz nº2035, Q - 01, L- 22/Alto da Boa Vista
5618/2015	92785	Mario Orlando Dossi	Jose Roberto Teixeira nº2360, Q - 17, L- 04/Jd. Cristhais I
5787/2015	92522	Mario Orlando Dossi	Raquel de Queiroz nº120, Q - 09, L -15/Jd. Cristhais I
5927/2015	86079	Matheus Jose Bigoni e Outros	Jose de Mattos Pereira, Q - 09, L - L/Jd. Monaco
5971/2015	73213	Matilde Rockenbach	Alameda 05, Q - 03, L -29/Jd. Monaco
5925/2015	73267	Mayara Barros Pagani	Alameda 04, Q - 10, L - 38/Jd. Monaco
6041/2015	12557	Milton Francisco	Delino Garrido, Q - 06, L - 13/Vl. Mary
5166/2015	97317	Neimar Bezerra de Oliveira	Irma Joselia Thomas nº2145, Q - 05, L -20/Alto da Boa Vista
6113/2015	6823	Neuri Bach	Geronimo Marques de Mattos, Q - 04, L - 01/Pq. Monte Carlo
5859/2015	15869	Nilse Toshie Yamasaki	Espanha, Q - 16, L- 04/Alto das Paineiras
5894/2015	33285	Odailson Gimenes de Souza	Das Pitangueiras, Q - 39, L- 24/Jd. Colibri
6215/15	22307	Odair Zamuner	Aurea de Matos Carvalho, Q - 80, L - 19/Jd. Agua Boa
5895/2015	73159	Orlando de Oliveira Junior e Outros	Alameda 06, Q - 17, L- 27/Jd. Monaco
5570/2015	97505	Orlando Motta Zimemann Junior	Machado de Assis nº265, Q - 14, L- 05/Jd. Cristhais I
5800/2015	92507	Osmar Maia Filho	Eisei Fujinaka nº1685, Q - 09, L- 01/Jd. Cristhais I
5801/2015	92508	Osmar Maia Filho	Eisei Fujinaka nº1675, Q - 09, L- 02/Jd. Cristhais I
5451/2015	92423	Oswaldo Campos Piccini e Outros	Eisei Fujinaka nº2065, Q - 05, L- 26/Jd. Cristhais I
5884/2015	15826	Paulo Cezar Zeni	Espanha, Q - 17, L- 19/Alto das Paineiras
5885/2015	15825	Paulo Cezar Zeni	Espanha, Q - 17, L- 18/Alto das Paineiras
6086/2015	6957	Pedro Joao da Silva e Outros	Joao Alves Rocha, Q - 11, L- 15/Pq. Monte Carlo
6028/2015	49440	Pio Izidro Duarte Ayala	Paissandu nº825, Q - 09, L- 13/Jd. Cuiabá
6083/2015	6806	Priscon Construtora LTDA	MC - 02, Q -03, L -10/Pq. Monte Carlo
5855/2015	73055	Rafael Godoy Razuk e Outros	Alameda Dourados, Q - 08, L- 14/Jd. Monaco

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

5424/2015	97660	Rafael Miyashiro Rodrigues	Francisco Luiz Viegas n°292, Q-02, L -09/Flor de Maio
5856/2015	26528	Renato dos Santos Ferreira e Outros	Cuiaba n°3216, Q - V, L - 07/VI Sulmat
5586/2015	92404	Rodrigo Gaspar Zanatta	Euclides da Cunha n°375, Q - 05, L- 07/Jd. Cristhais I
5853/2015	73011	Ronei Pereira Stroppa e Outros	Anibal Pavao, Q - 13, L- 13/Resid. Waldomiro A. Monteiro
5854/2015	72762	Roosevelt Granja	Italia, Q - 10. L- 18/Jd. Monaco
6029/2015	8908	Russel Ryal	Amael Pompeu Filho n°774, Q -54, L - 13/Pq. Alvorada
6133/2015	10017	Sergio Braga	Horacio Vicente de Almeida, Q - 06, L - 15/Jd. Europa
5825/2015	3249	Sergio de Azevedo Barros	Joao Candido da Camara n°1232, Q - 03, L - 3A/VI. Tonani I
5981/2015	73168	Sidinei Borges Machado	Alemanha n°01, Q -17, L- 20/Jd. Mônaco
6089/2015	93662	Silvia Elisa Parizi Merege e Outros	Alemanha n°80, Q - 00, L- 08/Chácara Parte 168
6090/2015	98531	Silvia Elisa Parizi Merege e Outros	Joao Fagundes de Menezes n°3995, Q - 00, L - M1/Jd. Europa
5977/2015	72695	Silvio Correa de Assunção	Portugual, Q - 18, L- 05/Jd. Mônaco
5988/2015	72877	Silvio Correa de Assunção	Alameda Dourados, Q -07, L -17/Jd. Mônaco
5987/2015	79091	Silvio Correia Assunção	Austria, Q - 11, L - 20/Jd. Mônaco
6019/2015	68361	Sinhorinha Osorio de Campos	Antonio Emilio de Figueiredo, Q - 73, L -02/Centro
5890/2015	15834	União dos Escoteiros do Brasil	Portugual, Q - 17, L - 08/Alto das Paineiras
5950/2015	79242	Valdinei Carbonari	Alameda 05, Q - 03, L- 20/Jd. Monaco
5951/2015	80271	Valdinei Carbonari	Alameda 08, Q - 08, L- 01/Jd. Monaco
5952/2015	80270	Valdinei Carbonari	Alameda 08, Q - 08, L- 02/Jd. Monaco

5953/2015	80269	Valdinei Carbonari	Alameda 08, Q - 08, L- 03/Jd. Monaco
5954/2015	73065	Valdinei Carbonari	França, Q - 08, L - 18/Jd. Mônaco
5955/2015	73033	Valdinei Carbonari	Alameda 08, Q - 08, L- 19/Jd. Monaco
5956/2015	73038	Valdinei Carbonari	Alameda 08, Q - 08, L- 20/Jd. Monaco
5957/2015	73040	Valdinei Carbonari	Alameda 08, Q - 08, L- 22/Jd. Monaco
5958/2015	79041	Valdinei Carbonari	Italia, Q -08, L -23/Jd. Mônaco
5959/2015	73068	Valdinei Carbonari	Italia, Q -11, L -11/Jd. Mônaco
5657/2015	92311	Vinicius da Rosa Piccini	Aluisio de Azevedo n°245, Q - 11, L- 07/Jd. Cristhais I
6034/2015	79071	Vivian Barao Machado	Alameda 08, Q - 11, L - 14/Jd. Monaco
5961/2015	73182	Viviane Pinheiro Solovioff	Alameda Dourados, Q - 17, L - 13/Jd. Monaco
6059/2015	6929	Walter Benedito Carneiro Junior	Elpidio Junior Rubin Stefanello, Q - 09, L -29/Pq. Monte Carlo
6125/2015	15943	Walter Paulino Rosseto	Jose de Mattos Pereira, Q - 07, L- 05/Waldomiro A. Monteiro
6126/2015	15942	Walter Paulino Rosseto	Jose de Matos Pereira, Q - 07, L- 04/Waldomiro A. Monteiro
5436/2015	15601	Wilson Lucio da Silva	Manoel Santiago, Q - 13, L- 02/Jd. Piratininga
5835/2015	55678	Xanadu Caminhos Ltda	Weimar Gonçalves Torres, Q- 05, L- 01/Jd. Ouro Verde
5888/2015	72709	Zélia Teixeira de Faria Pereira	Anibal Pavão, Q - 18, L - 14/Jd. Mônaco
5889/2015	15832	Zuleika Teixeira de Paula Congro e Outros	Anibal Pavao, Q - 17, L - 06/Alto das Paineiras

Dourados, 13 de Junho de 2016

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 002, de 06 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora FABIANE CABRERA FABRO LOPES do cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Elias Ishy de Mattos, em 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 003, de 06 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor GUILHERME RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS do cargo de Assessor Parlamentar II (AGP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Elias Ishy de Mattos, em 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD - CNPJ: 07.775.847/0001-97, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Prévia - LP, para atividade de Universidade na Unidade II, localizada na Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Cidade Universitária, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IGREJA PRESBITERIANA DE DOURADOS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para atividade de Igreja, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 2233, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUCIANO RODRIGUES MIRANDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Construção de Imóvel Comercial, localizada na Avenida Marcelino Pires, Quadra 01, Lote 07, Nº 7580, Terra Dourada, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUCIANO RODRIGUES MIRANDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental

Simplificada, para atividade de Construção de Imóvel Comercial, localizada na Avenida Marcelino Pires, Quadra 01, Lote 08, Nº 7590, Terra Dourada, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUGAR DAS RAÇÕES LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada à Rua Hayel Bom Faker, nº 1288, Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). NÃO foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental (AA) Nº 29.242/2015 para atividade de Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, localizada na Rua Iracema, Nº 1600, Jardim Rasslem, no município de Dourados (MS). Válida até 28 de dezembro de 2018.

SOLARARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI nº 28.782/2015, para atividade de Construção de Residencial Multifamiliar, (COND. MISPÁ), localizado na Benjamin Constant, nº 570, Quadra 03, Centro, no município de Dourados (MS). Válida até 21/12/2016.